



Procedimento de Recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em funções públicas, por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior do Município de Mourão – Arquitetura

– Ata n.º 4 –

Projeto de Lista de Ordenação Final

Aos 15 dias do mês de setembro de 2025, reuniu na sede do Município de Mourão, o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado – Termo Resolutivo Certo – **Arquitetura (CNAEF 581)**, aberto na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de março de 2025, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, na sua reunião ordinária de 19 de março de 2025, publicitado pelo **Aviso n.º 16060/2025/2**, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2025, e na BEP, na forma integral, sob a oferta pública **OE202507/0057**, de 01 de julho de 2025.

O júri do procedimento e do período experimental a que houver lugar, foi designado por Despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de março 2025 (**INT_MOURAO/2025/485**), por proposta da senhora Vice-Presidente, e tem a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás, Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social do Município de Mourão;

1.º Vogal Efetivo: Engenheiro João Luís Boino Anania, Técnico Superior da Unidade de Obras e Empreitadas Municipais (UOEM) do Município de Mourão, 1.º Vogal, que substitui o Presidente;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Telma Cristina Segurado Ramalho, Técnica Superior da Subunidade de Recursos Humanos da Direção Municipal de Gestão Integrada.

A reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto 1 – Classificação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto 2 – Elaboração e aprovação do projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;

Ponto 3 – Audiência Prévia;

Ponto 4 – Submissão para Homologação e Aprovação.

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 1.º Vogal efetivo, **Engenheiro João Luís Boino Anania**, unanimemente nomeado pelo júri.

Ponto 1 – Classificação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Iniciados os trabalhos, o júri, seguindo os critérios definidos na Ata n.º 1, para as Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), procedeu à realização das mesmas durante o quinze de setembro de 2025, mediante chamada realizada aos candidatos admitidos pela ordem constante da respetiva notificação.

Após a conclusão das referidas Entrevistas, o júri deliberou atribuir aos candidatos a seguinte classificação, por ordem alfabética, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Nome	Classificação EAC	Classificação EAC	Observações
Ana Lúcia Marques da Costa		0,00	a)
Ana Sofia Santana Piteira		17,10	
Carla Maria Rogado Paixão		0,00	a)
Luís David Ramalho Gato		18,95	
Marina Gaboleiro Carreiras		0,00	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por ter tido uma valoração inferior a 9,50 valores dado que não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências (artigo 21.º, n.º 4, alínea a) da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro).



Ponto 2 – Elaboração e aprovação do projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.

Da aplicação dos métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevistas de Avaliação de Competências) resultou a seguinte Lista de Ordenação Final, a qual é efetuada por ordem decrescente nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nome	Avaliação Curricular	Classificação EAC	Avaliação Final	Observações
Luís David Ramalho Gato	17,40	18,95	18,02	
Ana Sofia Santana Piteira	16,40	17,10	16,68	
Ana Lúcia Marques da Costa	14,00	0,00	---	a)
Marina Gaboleiro Carreiras	12,40	0,00	---	a)
Carla Maria Rogado Paixão	12,24	0,00	---	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por ter tido uma valoração inferior a 9,50 valores dado que não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências (artigo 21.º, n.º 4, alínea a) da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro).

Ponto 3 – Audiência Prévia.

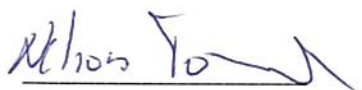
Em conformidade com o artigo 25.º, n.º 1 da referida portaria, o júri deliberou, também por unanimidade, promover a audiência de interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, devendo utilizar preferencialmente, o formulário tipo, disponível na página da internet do Município de Mourão em www.cm-mourao.pt e na Subunidade de Recursos Humanos do Município de Mourão.

Ponto 4 – Submissão para Homologação e Aprovação.

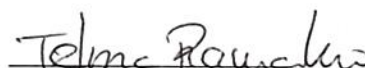
Caso não ocorram quaisquer reclamações no âmbito da audiência de interessados, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, acompanhada das restantes deliberações do Júri, será submetida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mourão para a correspondente aprovação/homologação, de acordo com o artigo 25.º, n.º 1 da portaria em referência, tal como deliberado por unanimidade pelo Júri.

A presente Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos após homologação, não constitui reserva de recrutamento no procedimento concursal, porquanto, não houve candidatos aprovados em número superior às vagas disponíveis, *a contrario* do estabelecido no artigo 25.º, n.º 5 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ponto 1.7 do Aviso de Abertura Publicado na BEP em 01.07.2025, com o Código da Oferta: OE202507/0057.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri, propondo que a mesma seja notificada a todos os candidatos e se divulgue na página da internet do Município de Mourão em www.cm-mourao.pt


/Nelson Tomás, Presidente/


/João Anania, 1.º Vogal/


/Telma Ramalho, 2.º Vogal/